



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI N.º 9.273 , de 1.º 106,22

Processo: 88.363

PROJETO DE LEI N.º. 13.714

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

Arquive-se

Diretor Legislativo

8106122



Matéria: PL 13.714	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo <i>[Signature]</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 12/05/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator JK 05/22

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 03
[Handwritten signature]

OF. GPL. nº 90/2022

Processo nº 14.880-2/2007

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 88363/2022
Data: 09/05/2022 Horário: 15:49
Legislativo -

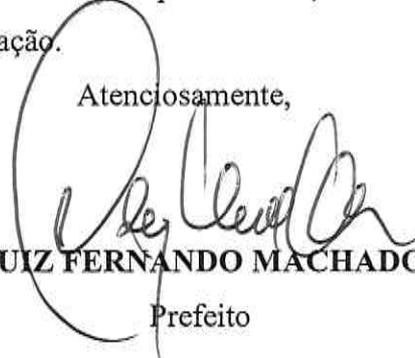
Jundiaí, 05 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei a fim de promover a revogação da Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007, e a imediata denominação da viela “**José Gonzaga Maceno Catarino**”, haja vista a necessidade de correção do traçado, conforme nova planta que acompanha a proposta.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 04
Celle

Processo nº 14.880-2/2007

PUBLICAÇÃO
12/05/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
10/05/2022

APROVADO

[Signature]
Presidente
31/05/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.714

Art. 1º É denominada “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vuela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.

[Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade promover a revogação da Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007, e a imediata denominação de “José Gonzaga Maceno Catarino” a viela localizada entre os nºs 1.069 e 1.099 da Avenida São Camilo, haja vista a necessidade de correção do traçado da viela, conforme nova planta que acompanha a proposta.

A necessidade de alteração se originou de processo de verificação no banco de dados e sistema de logradouros da Divisão de Informações Territoriais (DIT), da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), que, em processo de revisão, verificou a necessidade de modificação do traçado existente no local, haja vista que o quanto constante na Lei Municipal nº 6.857, de 2007, já não condiz com a realidade.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, entende-se que a propositura encontra supedâneo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 6º, caput e inciso VIII da Lei Orgânica, uma vez que cabe ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal no art. 45 da mesma Lei Orgânica, que possibilita a iniciativa de projetos de leis complementares e ordinários ao Prefeito ou a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, nos termos da lei.

Sendo, portanto, a viela classificada como uma via pública, entende-se possível sua denominação conforme os ditames da Lei Municipal nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos, exigindo-se que estas estejam, previamente, oficializadas ou incorporadas ao patrimônio público.

Conforme prescrição da Lei nº 1.919/1972, na alínea “a” do § 3º do art. 2º, da proposta de nomenclatura deverão constar a identificação da via, próprio ou logradouro, com planta ou croqui do local e/ou endereço. Sendo assim, a alteração do traçado, que importa na identificação da via, constitui motivação apta a ensejar a correção normativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fis. 07
Ueu

Restando, pois, demonstrados os motivos determinantes do presente Projeto de Lei permanecemos convictos quanto ao habitual apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1



fls. 17
proc. 14.880-2/2007
Cair
fls. 08
<i>[Handwritten signature]</i>

LEI N.º 6.857, DE 18 DE JULHO DE 2007

Denomina “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” a viela localizada entre os n.ºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

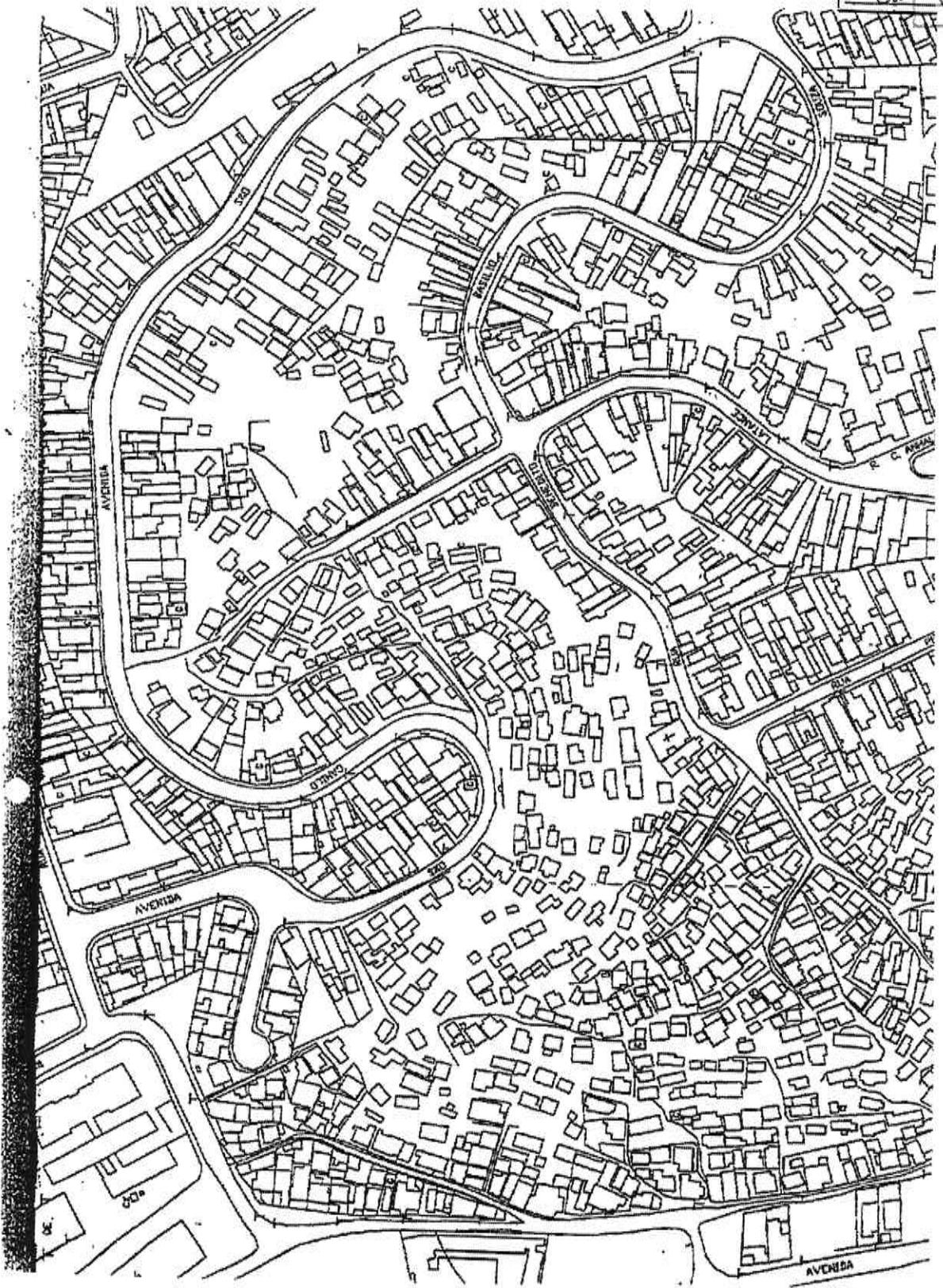
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fig. 10
proc. 41.174
C. M. C.



no. 49274
proc. *ais*

fls. 10
dele

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO

NASCIMENTO: data: 18/05/1965 local: São Sebastião do Maranhão Estado: MG

FALECIMENTO: data: 24/10/1996 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]

Justificativa da homenagem

NASCIDO EM SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO - MG. AOS 09 ANOS VEIO PARA JUNDIÁ, ONDE CONTINUOU SEUS ESTUDOS E AOS 14 ANOS COMEÇOU A TRABALHAR PARA AJUDAR A FAMÍLIA, PARTE DE SUA VIDA MORANDO DENTRO DO NÚCLEO.

AOS 24 ANOS, TEVES 02 FILHOS: JÉSSICA E JONAS FRUTOS DE UM RELACIONAMENTO QUE TEVE ANTES DE SE CASAR.

JOSÉ GANZAGA PARTICIPAVA MUITO DO SISTEMA MUTIRÃO DAS VIELAS, JOGAVA BOLA, PARTICIPAVA DA COMUNIDADE, ERA UM RAPAZ MUITO DEDICADO A FAMÍLIA E AO PRÓXIMO.

ERA EVANGÉLICO, POIS PARTICIPAVA DIRETAMENTE DOS CULTOS, ONDE PROCURAVA LEVAR A PALAVRA ÀQUELES QUE PRECISAVAM.

TRABALHAVA DE SEGURANÇA NO CONDOMÍNIO NO BAIRRO DA VILA ARENS.

AOS 31 ANOS, SUA VIDA FOI INTERROMPIDA P [REDACTED] LEVANDO AO ÓBITO E PARANDO COM TODOS SEUS SONHOS DE VIDA.

Representante da família ou informante:

Nome: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
telefone(s): [REDACTED]

Parentesco: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.363

PROJETO DE LEI Nº 13.714, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Viela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Viela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 17-05-2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO
17/05/22


CÍCERO CAMARGO DA SILVA

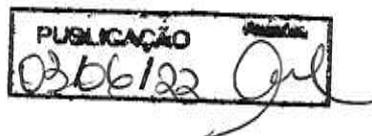

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 88.363



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.714

(Prefeito Municipal)

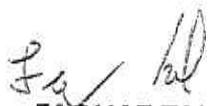
Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.714

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 31 / 05 / 22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 06 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

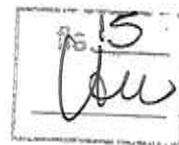


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 161/2022

Processo SEI n.º 14.880-2/2007

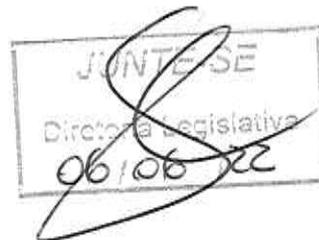
Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 88540/2022
Data: 06/06/2022 Horário: 16:50
Administrativo -

Jundiaí, 1º de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.773, objeto do Projeto de Lei nº 13.714, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.773, DE 1º DE JUNHO DE 2022

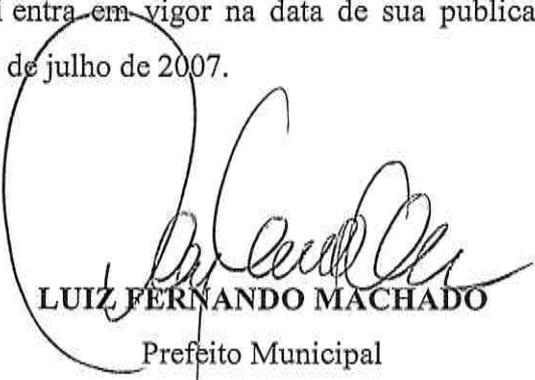
(Prefeito Municipal)

Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vuela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submordias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

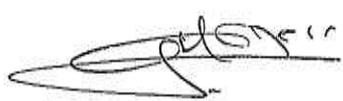
Art. 1º É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vuela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submordias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº. 13.714

Juntadas:

pls. 02 a 10 em 10/05/2022 (du)

pl 11 em 17/05/22 - 19/5

pls 12 a 14 em 31/5/22 (du)

pls. 15 a 17 em 07/06/22 (du)

Observações: